REQUERIMENTO N.º , DE 2013

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer o envio do Projeto de Lei n º 4.961, de 2005, para a próxima Comissão constante do despacho, em virtude da perda de prazo por parte da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) para manifestar-se sobre a matéria.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 52, § 6º, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, o envio do **Projeto de Lei n º 4.961, de 2005**, de minha autoria, que estabelece que as substâncias ou materiais extraídos de seres vivos naturais e materiais biológicos serão considerados invenção ou modelo de utilidade, podendo ser patenteado, para a próxima Comissão constante do despacho, em virtude de ter a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) esgotado o prazo previsto no artigo citado, em seu inciso III.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2013.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP